LEI Nº 1846, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

"NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

Autor: Antonio Carlos Titinho

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L_____E_____I:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antonio Cardoso, situada na Rua Elisário de Souza, esquina com as Ruas Noeli Santiago Marçal e Elisário de Souza, no Bairro Vila Norma.

Art. 2º- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João de Meriti, 26 de junho de 2012.

SANDRO MATOS
Prefeito